



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
“CASA SENADOR RUI CARNEIRO”

VEREADOR
Diego
PEIXOTO

APROVADO

EM: 10/02/26

PROJETO DE LEI 05/2026

APRESENTADO
05/02/26

Dispõe sobre a denominação de nomes de Ruas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário decreta e a Prefeita deste Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua do Meio I como Rua Ednaldo Farias da Silva (Sr. Bebe).

Art. 2º Fica denominada Rua do Meio II como Rua Manoel Lopes da Silva (Sr. Lopes), Sertãozinho-Nesta.

Art. 3º Fica denominada Rua do Meio IV como Rua Severina Macedo de Lima, Sertãozinho-Nesta.

Art. 4º Fica denominada a Rua do Meio VI como Rua Aluizio Joel Cordeiro (Sr. Aluizio), Sertãozinho-Nesta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAMANGUAPE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Diego de Medeiros Peixoto Toscane Lyra
Secretário

DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LYRA
Vereador

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
“CASA SENADOR RUI CARNEIRO”**

JUSTIFICATIVA

A denominação de ruas é essencial para a organização urbana, permitindo localização precisa, prestação de serviços (correios, emergências), recebimento de CEP e cidadania dos moradores. Além da funcionalidade técnica para mapas e GPS, nomes de ruas perpetuam a memória coletiva e homenageiam personalidades históricas ou locais.

Principais Importâncias dos Nomes de Rua:

Identificação e Localização: Facilita o deslocamento, entregas de serviços, correios e a localização exata por serviços de emergência (ambulância, polícia, bombeiros).

Organização Urbana: Fundamental para o planejamento da cidade e registro nos cadastros municipais.

Cidadania: Ter uma rua oficial com nome e número é um direito, garantindo acesso a documentos e serviços públicos.

Memória Histórica e Cultural: Homenageia pessoas (falecidas), datas marcantes ou fatos históricos, fixando a identidade da comunidade e preservando a história local.

Reconhecimento Comunitário: Nomes podem refletir a cultura ou a história de um bairro, fortalecendo o sentido de pertencimento.